



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº ____/____ DE ____ DE ____ SETEMBRO DE 2017

Institui a Semana Municipal da
Transparência e Combate à
Corrupção.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Santana do Livramento a "Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção", a ser comemorada na semana que inclui o dia 09 de dezembro de cada ano, data comemorativa do dia internacional do Combate à corrupção.

Art. 2º - Na Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer.

§1º - A Administração Pública Municipal procurará parcerias com os órgãos estaduais e federais, instituições de ensino e instituições religiosas, bem como, empresas e entidades prestadoras de serviço, com o intuito de ampliar e fortalecer o controle social e as atividades relacionadas à Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção.

Art. 3º - As despesas para a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....
AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO
VEREADOR DO PARTIDO REDE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO

JUSTIFICATIVA

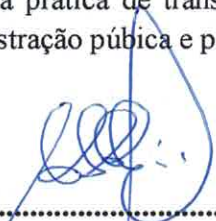
Submeto à deliberação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei, que tem por finalidade instituir a Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção e dá outras providências. A iniciativa em questão integra um conjunto de medidas, que constituem compromissos deste parlamentar junto à comunidade de Santana do Livramento, consubstanciados em pacote de ações/projetos/medidas de fomento à transparência.

Segundo informação de um estudo realizado pela FIESP (Federação das Indústrias de São Paulo) recentemente, foi descoberto que a corrupção rouba todos os anos entre 1,38% e 2,3% do PIB brasileiro. Se levarmos em consideração que em 2015 o nosso PIB foi de R\$ 5.521.256.074.049,36, também conhecido como R\$ 5,2 trilhões, uma rápida conta de padaria nos diz quanto custa a corrupção no Brasil: absurdos R\$ 119.600.000.000,00, ou R\$ 119 bilhões. Esse é o montante de dinheiro do povo que vai parar no bolso dos corruptos e corruptores todos os anos. Se formos ingênuos de achar que os bandidos roubam apenas o mínimo simulado pela FIESP, teremos a hedionda quantia de R\$ 76 bilhões indo para o ralo da corrupção anualmente.

A corrupção é algo difícil de ser quantificado e inspecionado, afinal estamos falando de um crime no qual, infelizmente, os brasileiros são muito bons. A prova disso é que enquanto o Brasil está em 85º lugar no mundo, dentro do Índice de Desenvolvimento Humano e 125º na Saúde, isso em uma lista de 155 nações, ocupamos a maravilhosa posição número 77º no índice mundial de corrupção. Parece pouco? Não se levarmos em conta que, mesmo com uma crise sem precedentes, ainda somos o nono país mais rico do mundo em total de riquezas geradas.

Segundo o site Todos Contra Corrupção, um exemplo inspirador é o de Hong Kong. Considerado um país de alto índice de práticas corruptas por décadas, resolveu mudar sua história. Em 1974 iniciou o seu programa de prevenção primária à corrupção com campanhas e ações educacionais voltadas ao tema. Hoje ocupa uma posição elevada na classificação feita pela Transparência Internacional, que utiliza o índice de percepção da corrupção. É considerado um caso de sucesso no combate à corrupção. Além desta experiência é possível notar casos semelhantes como os de Botswana, Eslováquia, Dinamarca, dentre outros.

Por prevenção primária à corrupção entende-se toda ação voltada para crianças, adolescentes e adultos, no ambiente escolar, acadêmico ou organizacional, que vise, por meio de experiências de sedimentação de valores e enfrentamento de dilemas reais. Promovendo assim, a formação de cidadãos resistentes a prática de transações corruptas, interessados e capacitados para o controle social da administração pública e políticas públicas.


.....
AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO
VEREADOR DO PARTIDO REDE